

LEI MUNICIPAL Nº 3555, DE 22/06/2009
PROJETO DE LEI Nº 3783, DE 18/06/2009

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 06 07	27 812 2701 2.202 3390 30	12.000,00
	02 06 07	27 812 2701 2.202 3190 04	26.000,00
	02 06 07	27 812 2701 2.202 3120 04	5.200,00
	Total da Gerência de Esportes		43.200,00
	02 08 03	08 244 0803 2.135 3390 93	2.000,00
	Total do Departamento de Assistência Social		2.000,00
	TOTAL GERAL		45.200,00

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
339	02 06 07	27 812 2701 2.184 3390 39	45.200,00
	Total geral		45.200,00

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de junho de 2009.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES
/ VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE